



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PUBLIQUE-SE

17/09/2007
ASSISTENTE

DECRETO Nº 47 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Denomina RESTAURANTE POPULAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e, considerando que Dona Áurea da Conceição Evangelista Ramos, falecida aos 14.07.2006, deixou uma lacuna que jamais será preenchida;

Considerando que Dona Áurea da Conceição Evangelista Ramos, ao longo da sua vida, exerceu serviços relevantes ao município e toda região - seja como escriturária da Paróquia de São Pedro do Fanado, participante ativa na Conferência de São Vicente de Paulo, Irmandades: de Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora do Amparo, Sagrado Coração de Jesus, Santíssimo Sacramento e na Liga Católica Jesus, Maria e José;

Considerando mais ter sido a mesma, mãe, esposa, irmã, amiga, que nestas condições demonstrou, por toda a existência, fé, caridade, ternura, garra e amor;

Considerando, finalmente, as belas virtudes humanas que ornavam a sua personalidade, com o intuito de perpetuar a sua memória,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado “**DONA ÀUREA EVANGELISTA**” o RESTAURANTE POPULAR inaugurado nesta oportunidade, que a preços módicos, facilitará a alimentação farta e saudável a todos aqueles que o procurar.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Assessoria do Gabinete, dará conhecimento aos familiares sobre a homenagem póstuma e providenciará, oportunamente, o emplacamento do supra referido estabelecimento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Setembro de 2007.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal